



2 0 2 6



Nós, o Povo Brasileiro, herdeiros de séculos de luta, sangue e resistência, cansados de ver nossa riqueza saqueada, nossos filhos com fome, nossos professores pisoteados e nossos direitos negociados por facções políticas, exercendo a soberania inalienável que sempre nos pertenceu, promulgamos esta Constituição — não para hoje, mas para todas as gerações que virão. Que nossos netos herdem um

país justo, soberano e verdadeiramente livre.

SOBERANIA E FUNDAMENTOS

ART. 1º

O Poder é do Povo, Sempre

- § Todo poder emana do povo e retorna ao povo diretamente
- § Nenhum partido, corporação, facção religiosa ou grupo económico se sobrepõe à vontade popular
- § O Estado existe para servir o cidadão — e não o contrário
- § Plebiscito obrigatório para qualquer gasto público acima de R\$ 10 bilhões

ART. 2º

A Nação é Una e Indivisível

- § Brasileiros de todas as origens, regiões, raças e crenças formam um único povo soberano

- § É vedada qualquer lei que crie privilégios permanentes baseados em cargo, nascimento ou riqueza

ART. 3º

Objetivos Sagrados e Inegociáveis da Nação

- § Eliminar a fome em território nacional em 5 anos — prazo constitucional obrigatório
- § Garantir educação de qualidade europeia até 2040
- § Erradicar a corrupção sistémica como prioridade máxima de Estado
- § Preservar os recursos naturais para as próximas 7 gerações
- § Garantir que nenhuma criança brasileira nasça sem futuro



DEMOCRACIA DIRETA — MODELO SUÍÇO

ART. 4º

Referendo Obrigatório

- § Qualquer lei que envolva gasto acima de R\$ 10 bilhões vai obrigatoriamente ao povo votar
 - § Qualquer reforma constitucional exige referendo popular prévio
 - § Resultado do referendo é lei imediata — nenhum poder pode vetar
-

ART. 5º

Iniciativa Popular Direta

- § 300.000 assinaturas digitais verificadas → votação nacional obrigatória em 90 dias
 - § O Congresso não pode arquivar, modificar ou atrasar
 - § Plataforma digital pública, gratuita e auditável por qualquer cidadão
-

ART. 6º

Referendo Revogatório

- § 500.000 assinaturas cancelam qualquer lei aprovada pelo Congresso

- § Prazo: até 18 meses após a promulgação da lei contestada
-

ART. 7º

Revogação de Mandato — Recall Popular

- § 20% do eleitorado da circunscrição pode destituir qualquer eleito
 - § Votação convocada automaticamente pelo TSE em 60 dias
 - § Aplicável a: Presidente, Governadores, Prefeitos, Senadores, Deputados e Vereadores
-

ART. 8º

Orçamento Participativo Nacional

- § 20% do orçamento federal, estadual e municipal decidido por consulta popular anual
 - § Plataforma digital acessível a todo cidadão maior de 16 anos
 - § Resultado é lei orçamentária — não pode ser ignorado pelo Executivo
-



FIM DOS PRIVILÉGIOS

ART. 9º

Extinção Total do Foro Privilegiado

 **EXTINTO EM SUA TOTALIDADE — SEM EXCEÇÕES**

- § Presidente, Ministro, Senador, Deputado, Juiz — todos julgados na primeira instância comum
- § Igualdade absoluta perante a lei, sem exceção de cargo ou função

ART. 10º

Salários e Fim das Mordomias

- § Salário de parlamentar: máximo 10x o salário mínimo nacional
- § Proibido: carro oficial para uso pessoal, moradia paga pelo Estado, aposentadoria especial
- § Aposentadoria de parlamentar: idêntica à do trabalhador comum
- § Qualquer benefício extra exige aprovação popular em

referendo

ART. 11º

Partidos Políticos — Fim do Sistema Parasita

- § Financiamento exclusivamente público e igualitário entre todos os partidos
- § Doação de empresa para partido ou candidato: crime hediondo
- § Partido com menos de 2% dos votos nacionais por 2 eleições consecutivas: extinto automaticamente
- § Membros de partido condenados por corrupção: partido perde registro imediatamente

IV

CORRUPÇÃO E CRIME ORGANIZADO

ART. 12º

Corrupção é Crime Hediondo — Sem Exceções



CRIME HEDIONDO — IMPRESCRITÍVEL — SEM FIANÇA

- § Desvio de dinheiro público: pena de 15 a 40 anos, sem fiança, sem prescrição
 - § Confisco total de bens do condenado e de familiares que se beneficiaram
 - § Condenado por corrupção: inelegível para sempre, perde todos os direitos políticos
 - § Delação premiada: válida apenas com provas concretas — mentira em delação tem pena igual
-

ART. 13º

Crime Organizado — Inimigo da Nação

- § Participação em organização criminosa: crime contra a nação
 - § Financiamento de facção: equiparado a traição à pátria — pena máxima
 - § Agente público que colabora com crime organizado: pena triplicada
 - § Patrimônio de organização criminosa: confiscado integralmente e revertido ao fundo social
-

Tribunal Popular Anticorrupção

- § Tribunal independente dos três poderes — eleito por sorteio público entre juristas
- § Sessões abertas ao público e transmitidas ao vivo obrigatoriamente
- § Sem habeas corpus por questão formal em crimes de corrupção acima de R\$ 1 milhão
- § Prazo máximo de julgamento: 18 meses — após isso, condenação automática em primeiro grau

V DIREITOS REAIS DO POVO

Alimentação é Direito Sagrado

Nenhum brasileiro passa fome enquanto existe orçamento público — obrigação constitucional absoluta.

- § Programa nacional de alimentação com auditoria popular em tempo real

- § Desvio de verba de alimentação escolar ou social: crime hediondo automático
 - § Meta constitucional: fome zero em 5 anos — governante que não cumprir responde criminalmente
-

ART. 16º

Saúde com Dignidade

- § SUS recebe mínimo de 20% do orçamento federal — verba intocável
 - § Profissionais de saúde: acréscimo mínimo de 30% sobre qualquer piso nacional atual
 - § Médico, enfermeiro e agente de saúde em zona de risco: adicional de 50%
 - § Plano privado não substitui obrigação do Estado — o SUS é para todos, sem exceção
-

ART. 17º

Educação e Dignidade do Professor

Professor é autoridade pública da República. Agressão física ou moral em serviço: pena dobrada automaticamente.

- § Piso salarial do professor atualizado automaticamente pela inflação + 8% real ao ano
 - § Greve de professor por salário: negociação obrigatória em 15 dias — sem acordo: reajuste automático
 - § Meta constitucional: educação brasileira no nível dos 20 melhores países até 2045
 - § Nenhuma escola pública fecha por falta de verba — crime de responsabilidade do gestor
-

ART. 18º

Moradia é Direito

- § Família sem moradia em situação de vulnerabilidade: direito a habitação popular em 2 anos
 - § Especulação imobiliária com imóvel público: crime de responsabilidade
 - § Imóvel urbano improdutivo por mais de 5 anos: desapropriação para habitação popular
-

VI EDUCAÇÃO PARA O FUTURO

ART. 19º

10% do Orçamento Nacional para Educação Pública

As crianças de hoje são a soberania de amanhã. Educação é o investimento mais sagrado da nação.

- § 10% do orçamento federal destinado exclusivamente à educação pública
- § Verba intransferível — corte é crime de responsabilidade imediato
- § Auditoria popular trimestral em tempo real — qualquer cidadão pode verificar
- § Proibido gastar em entretenimento ou marketing enquanto houver escola sem estrutura

ART. 20º

Computação e Tecnologia Desde o Pré-Escolar

- § Programação e pensamento computacional: obrigatório desde os 4 anos

- § Laboratório de informática em 100% das escolas públicas — prazo constitucional de 3 anos
 - § Internet de alta velocidade: direito constitucional de toda escola pública
 - § Computador ou tablet fornecido pelo Estado a todo aluno de escola pública
 - § Inteligência Artificial aplicada ao ensino: disciplina obrigatória a partir do 5º ano
-

ART. 21º

Línguas Estrangeiras Obrigatórias

- § Inglês: obrigatório desde o pré-escolar em todas as escolas públicas
 - § Segunda língua (Espanhol, Mandarim ou Francês): obrigatório desde o 6º ano
 - § Professor de língua estrangeira: formação certificada internacionalmente — pago pelo Estado
 - § Meta: brasileiro termina o ensino médio falando inglês fluente
-

Cidadania, Pensamento Crítico e Liberdade Mental

*O Estado tem obrigação de formar cidadãos livres, críticos e soberanos
— não consumidores passivos e manipuláveis.*

- § Currículo nacional obrigatório inclui: pensamento crítico, educação financeira, direitos constitucionais, tecnologia e línguas
- § Educação financeira obrigatória desde o 1º ano do ensino fundamental
- § Direitos constitucionais: disciplina obrigatória em todos os anos escolares
- § Mídia e desinformação: disciplina obrigatória no ensino médio

VII SOBERANIA ECONÓMICA E GERAÇÕES FUTURAS

Recursos Naturais São do Povo — Sem Exceção

- § Petróleo, gás, minérios, água e biodiversidade: patrimônio inalienável do povo brasileiro
- § Toda concessão de exploração exige participação mínima de 51% do Estado
- § 30% dos lucros líquidos de qualquer exploração vão ao Fundo Soberano Popular
- § Auditoria pública permanente e em tempo real de todos os contratos
- § Contrato de concessão firmado mediante corrupção comprovada: nulo sem indenização

ART. 24^º

Fundo Soberano Popular — Modelo Norueguês

*A Noruega criou fundo de 1,7 trilhão de dólares com recursos naturais.
O Brasil pode criar o maior fundo soberano do mundo.*

- § Alimentado por: royalties de recursos naturais, multas de corrupção, bens confiscados
- § Jamais pode ser usado para pagar dívida sem referendo popular aprovado
- § Dividendo anual distribuído igualmente a todo cidadão

maior de 18 anos

- § Gerido por conselho eleito diretamente pelo povo — sem indicação política
- § Relatório público trimestral auditado por comissão cidadã sorteada

ART. 25º

Auditoria da Dívida Pública

- § Auditoria pública obrigatória de toda dívida contraída desde 1964
- § Comissão com participação popular — não apenas técnicos do governo
- § Dívida contraída mediante corrupção comprovada: anulada sem indenização
- § Resultado da auditoria: votação popular sobre o que pagar e o que contestar

ART. 26º

Teto de Desigualdade

- § Nenhuma empresa pode pagar ao executivo mais de 40x o menor salário da mesma empresa
- § Lucro extraordinário em período de crise nacional: tributação especial de 40% revertida ao Fundo Popular
- § Herança acima de R\$ 50 milhões: tributação progressiva de até 50% — revertida à educação

ART. 27º

Proteção das Gerações Futuras — Modelo Suíço

Toda lei aprovada deve conter análise de impacto nas próximas 3 gerações — obrigatório por lei constitucional.

- § Criado o Defensor das Gerações Futuras — cargo constitucional eleito diretamente pelo povo
- § Qualquer projeto que destrua recursos naturais irreversivelmente exige referendo popular
- § Dívida pública não pode crescer acima do PIB sem aprovação popular direta
- § Estado neutro fiscalmente: não pode gastar mais do que arrecada por mais de 2 anos consecutivos

VIII TRANSPARÊNCIA E FIM DO PARASITISMO

ART. 28º

Governo Aberto é Obrigação Constitucional

- § Todo gasto público: online, em tempo real, acessível por qualquer cidadão
- § Plataforma nacional de transparência: gratuita, simples e auditável pelo povo
- § Sigilo de dados públicos: proibido — só admitido por decisão judicial temporária e fundamentada
- § Agente público que esconde informação pública: crime de responsabilidade imediato

ART. 29º

Fim do Patrocínio Público a Eventos Privados Lucrativos

⚡ O problema não é o carnaval ou o futebol — é o Estado pagar para enriquecer empresas privadas enquanto escola não tem computador.

- § Vedado o uso de verba pública para patrocínio de eventos com fins lucrativos privados

- § Isenção fiscal a clube de futebol profissional: condicionada a programas sociais auditados
- § Violação: crime de responsabilidade com pena de 5 a 15 anos
- § Prioridade absoluta: nenhum gasto em entretenimento ou marketing enquanto houver escola sem estrutura

ART. 30^º

Soberania da Informação e Fim da Manipulação

- § Toda concessão pública de rádio e TV obriga 30% da programação a conteúdo educativo e cidadão
 - § Concentração de mais de 20% dos meios de comunicação em um grupo: crime contra a democracia
 - § Plataformas digitais com +10 milhões de usuários: obrigadas a oferecer modo sem algoritmo manipulativo
 - § Manipulação algorítmica para fins políticos: crime com pena de 5 a 20 anos
 - § Fake news patrocinada com verba pública: crime hediondo
-

IX SEGURANÇA E JUSTIÇA POPULAR

ART. 31º

Segurança Pública Justa

- § Policial corrupto: pena dobrada por abuso de confiança pública
- § Morte causada por agente do Estado sem necessidade comprovada: julgamento civil obrigatório
- § Tortura por agente público: crime imprescritível, sem anistia possível
- § Policiamento comunitário: obrigatório em todas as cidades acima de 50.000 habitantes

ART. 32º

Justiça Acessível a Todos

- § Ação popular digital: sem advogado, sem custas, sem burocracia
- § Prazo máximo de resposta judicial: 30 dias para direitos fundamentais
- § Defensoria Pública: orçamento igual ao do Ministério

Público

- § 100.000 assinaturas em ação popular: STF obrigado a decidir em 60 dias

X DIREITO DE DEFESA E DEVER CÍVICO

ART. 33º

Direito Natural de Defesa — Do Lar e do Território

A defesa da família, do lar e do território nacional é direito natural e inalienável de todo cidadão de bem. O Estado que não protege não pode desarmar.

- § Todo cidadão maior de 25 anos, sem antecedentes criminais e psicologicamente apto, tem direito à posse de arma de fogo em sua residência
- § Registro simplificado, gratuito e sem burocracia excessiva — o direito não pode ser inviabilizado pela burocracia
- § É vedado ao Estado confiscar armas legalmente registradas sem processo judicial fundamentado
- § Produtor rural e habitante de zona sem cobertura policial: direito automático à posse para defesa do território e da

família

- § Formação básica em segurança: fornecida gratuitamente pelo Estado como condição de registro

ART. 34^º

Dever Cívico — Todo Homem de Bem Defende a Nação

"Todo homem tem o direito e o dever de lutar pela igualdade e liberdade da nação — presente e futura. Este é o instinto natural do homem de bem."

- § A defesa da pátria, da constituição e das gerações futuras é dever de todo cidadão brasileiro
- § É direito constitucional resistir pacificamente a qualquer governo que viole esta constituição ou usurpe o poder do povo
- § Cidadão que denuncia corrupção ou crime contra a nação é protegido como herói cívico — imunidade total a represálias
- § Nenhuma lei pode criminalizar o cidadão que defende seus direitos constitucionais de forma pacífica
- § A liberdade conquistada é herança sagrada — nenhuma geração tem o direito de a entregar

ART. 35º

Obrigação do Estado de Proteger — Contrapartida do Cidadão

- § O Estado tem prazo máximo de 15 minutos de resposta policial em zona urbana — descumprimento é crime de responsabilidade do gestor
- § Policiamento comunitário obrigatório em todo território nacional
- § Zona sem cobertura policial por mais de 30 dias: direito de posse de arma automaticamente ampliado para os residentes
- § Cidadão que age em legítima defesa comprovada: imunidade civil e criminal total

XI IGUALDADE SALARIAL E BASE DA NOVA REPÚBLICA

ART. 36º

Nenhum Cargo Público Vale Mais que o Povo

Não se pode banquetear enquanto o povo passa fome. Quem serve o povo vive como o povo — com dignidade, não com privilégio.

- § Nenhum cargo público — político, judicial ou administrativo — pode remunerar mais que **3 salários mínimos nacionais**
- § Aplica-se a: Presidente, Vice-Presidente, Ministros, Senadores, Deputados, Governadores, Prefeitos, Vereadores, Juízes, Desembargadores, Ministros do STF, Promotores, Procuradores e todo servidor público
- § Subsídios, auxílios, penduricalhos e bônus: **extintos totalmente** — o salário é único e transparente
- § Salário de cargo público publicado em tempo real na plataforma nacional de transparência
- § Qualquer reajuste de cargo público exige **referendo popular prévio**

● Receber qualquer valor além do estabelecido: crime de improbidade com pena de 5 a 15 anos e devolução em dobro ao erário.

ART. 37º

Igualdade Real Entre Todas as Classes do Serviço Público

- § Professor, juiz, desembargador, promotor, médico do SUS,

policial — **todos na mesma faixa salarial constitucional**

- § Diferenciação apenas por tempo de serviço e especialização técnica comprovada — máximo de 20% adicional
- § Nenhuma carreira pública pode criar regime próprio de vantagens sem aprovação popular
- § Aposentadoria de servidor público: **idêntica à do trabalhador comum** — pelo INSS, sem regime especial
- § Cargo de confiança e indicação política: **extinto** — toda vaga pública preenchida por concurso público aberto

ART. 38º

A Família é a Base da Nova República

"Somos uma nação baseada na família. Pai, mãe, filhos, irmãos, primos — somos um povo. E como povo unido, nenhuma força nos derruba."

- § A família, em todas as suas formas, é a célula fundamental da nação e protegida constitucionalmente
- § Nenhuma política pública pode enfraquecer o núcleo familiar — toda lei é avaliada pelo seu impacto na família brasileira
- § Habitação, alimentação, educação e saúde da família:

prioridade absoluta do orçamento nacional

§ Criança e idoso da família: proteção constitucional reforçada — abandono pelo Estado é crime

§ A solidariedade entre brasileiros — vizinhos, comunidades, regiões — é valor constitucional da República

ART. 39º

Princípios Fundadores da Nova República Brasileira

Esta não é uma revolução de ódio. É uma revolução de amor ao povo, à família e às gerações que ainda vão nascer nesta terra.

§ **Igualdade real:** não basta ser igual na lei — tem de ser igual na vida

§ **Liberdade responsável:** livre para crescer, não livre para explorar

§ **Família como alicerce:** nação forte começa na família respeitada

§ **Servidor do povo:** quem governa serve — não se serve

§ **Futuro sagrado:** cada decisão de hoje é herança de amanhã

§ **Povo soberano:** o poder nunca sai das mãos do povo — jamais

XII ATIVAÇÃO IMEDIATA E FISCALIZAÇÃO AUTOMÁTICA

ART. 40º

Efeito Imediato da Nova Constituição

● No momento em que esta Constituição entrar em vigor — todo envolvido com corrupção responde automaticamente. Não há prazo de graça. Não há transição para criminosos.

- § A Polícia Federal e o Ministério Público ficam **obrigados constitucionalmente** a iniciar investigação automática de todos os cargos públicos nas primeiras 72 horas após promulgação
- § Nenhum mandato em curso protege o titular de investigação criminal por atos anteriores
- § Contas públicas dos últimos 20 anos: auditoria imediata e obrigatória nos primeiros 30 dias
- § PF e MP que não agirem no prazo: responsabilidade criminal dos chefes das instituições
- § Criado Conselho Popular de Supervisão da PF e MP — eleito

diretamente pelo povo — com poder de destituição dos dirigentes

ART. 41º

Projeto Bruno Cezar — Fiscalização em Tempo Real

Todo real público é rastreado. Todo contrato é visível. Todo empresário que toca em dinheiro público tem seus dados cruzados. Em tempo real. Sem exceção.

- § Sistema nacional de fiscalização em tempo real de **todo dinheiro público** — federal, estadual e municipal
- § Cada real gasto: origem, destino, responsável e finalidade — visível a qualquer cidadão em plataforma aberta
- § Empresas e seus donos que recebem verba pública: **dados cruzados automaticamente** com todos os bancos de dados nacionais — Receita Federal, BACEN, cartórios, registros de bens, contas bancárias
- § Enriquecimento ilícito detectado automaticamente pelo sistema: bloqueio imediato de bens e notificação ao MP em até 24 horas
- § Plataforma auditável pelo povo — código aberto, sem segredo, sem zona de sombra
- § Qualquer cidadão pode denunciar irregularidade

diretamente na plataforma — resposta obrigatória em 15 dias

⚡ Este sistema torna a corrupção tecnicamente impossível de esconder. O sol brilha em cada centavo público.

ART. 42^º

Cruzamento Total de Dados — Fim do Esconderijo

- § Todo servidor público, político e empresário com contrato público: **declaração de patrimônio obrigatória anual** — pública e verificável
- § Variação patrimonial incompatível com renda: investigação automática sem necessidade de denúncia
- § Paraísos fiscais: empresa com sócio em paraíso fiscal não pode contratar com o poder público
- § Laranja comprovado: pena igual ao beneficiário direto da corrupção
- § Banco de dados integrado entre: Receita Federal, BACEN, cartórios, Detran, registros de imóveis, contas no exterior via acordos internacionais

XIII O LEGADO — CARTA ÀS GERAÇÕES FUTURAS

ART. 43º

Esta Constituição é um Legado de Amor

"Parto e deixo meu legado — um país melhor para minha filha, para meu povo, para meu irmão, minha irmã, meus pais, meus tios e tias. Esta é a nossa missão."

- § Esta Constituição foi escrita por brasileiros que amam o Brasil — não por políticos que o exploram
 - § Cada artigo aqui é uma promessa às crianças que ainda vão nascer nesta terra
 - § O Brasil que herdamos estava partido — o Brasil que deixamos será inteiro
 - § Esta não é a constituição de um partido — é a constituição de um povo
 - § Que as gerações futuras leiam estas palavras e saibam: houve brasileiros que lutaram por elas
-

Proteção Permanente desta Constituição

- § Esta Constituição só pode ser alterada por **referendo popular direto** — jamais por decisão do Congresso isolado
- § Qualquer tentativa de revogar direitos fundamentais aqui estabelecidos é **crime contra a nação** — imprescritível
- § O povo tem direito e dever de resistir pacificamente a qualquer poder que tente destruir esta constituição
- § Esta constituição pertence ao povo brasileiro — e somente o povo pode mudá-la

 *"A liberdade conquistada com sacrifício não se entrega. Guarda-se, defende-se e passa-se adiante — mais forte do que chegou."*

XIV FEDERALISMO REAL — AUTONOMIA DOS ESTADOS

Soberania dos Estados — Modelo Americano

Cada estado brasileiro é soberano dentro da nação. O que é local,

decide o povo local. O Senado não é dono dos estados — é representante deles.

- § Cada estado tem **poder legislativo pleno** para criar suas próprias leis em matérias de interesse local — sem precisar de aprovação do Senado Federal
- § A Constituição Federal é o teto máximo — nenhuma lei estadual pode contrariar direitos fundamentais aqui garantidos
- § Dentro desse teto: **o estado decide** — economia local, segurança, educação complementar, saúde regional, transporte, habitação
- § Governador eleito tem poder executivo real — não pode ser destituído por decisão federal sem processo popular no próprio estado
- § Imposto arrecadado no estado: **mínimo de 60% fica no estado** — o restante vai ao fundo nacional de equalização regional

ART. 46º

O Povo do Estado Decide — Democracia Local Real

- § Cada estado tem sua própria **iniciativa popular estadual** — 100.000 assinaturas locais convocam votação estadual obrigatória

- § Cada estado pode revogar mandato de governador com **20% do eleitorado estadual**
- § Lei estadual aprovada em referendo local: **o Senado Federal não pode anular**
- § Município tem autonomia real: prefeito decide sobre matérias locais sem precisar de autorização estadual ou federal
- § Orçamento municipal: **30% decidido por consulta popular local** – cada cidade decide suas prioridades

ART. 47º

O Que é Federal e O Que é Estadual – Divisão Clara

⚡ Inspirado na 10ª Emenda da Constituição dos EUA: "Os poderes não delegados ao governo federal são reservados aos estados e ao povo."

- § **É Federal:** defesa nacional, política externa, moeda, fronteiras, direitos fundamentais, constituição
- § **É Estadual:** segurança pública local, educação complementar, saúde regional, impostos locais, transporte, habitação, economia regional
- § **É Municipal:** urbanismo, transporte urbano, saúde básica, escolas municipais, ordem pública local

- § Conflito de competência: **prevalece sempre o nível mais próximo do cidadão** — município antes do estado, estado antes da União
- § União não pode intervir em estado sem **aprovação popular do próprio estado** — exceto em caso de guerra ou crime organizado comprovado

ART. 48^º

Igualdade Entre os Estados — Fim do Brasil de Dois Pesos

*Norte, Nordeste, Centro-Oeste, Sul, Sudeste — todos brasileiros.
Nenhuma região vale mais que outra. Nenhum estado é mais importante que outro.*

- § Fundo nacional de equalização: estados mais pobres recebem complementação para atingir patamar mínimo de serviços ao cidadão
- § Investimento federal proporcional à **necessidade** — não à influência política do governador
- § Estado que recebe fundo nacional: auditoria popular obrigatória de como o dinheiro foi gasto
- § Nenhum estado pode ser prejudicado por represália política do governo federal — crime de responsabilidade

- § Senado Federal: representação igualitária de todos os estados — **3 senadores por estado**, eleitos diretamente, sujeitos a recall popular

XV **TODOS OS DIREITOS E DEVERES SÃO DO POVO E AO POVO**

ART. 49º

Cláusula Geral dos Direitos do Povo

Inspirado na 9ª Emenda da Constituição dos EUA: "A enumeração de certos direitos não deve ser interpretada como negação ou diminuição de outros direitos pertencentes ao povo."

- § Os direitos aqui listados **não são os únicos** — qualquer direito não mencionado que pertença naturalmente ao povo é igualmente protegido
- § Nenhuma lei pode usar o silêncio desta constituição para retirar direito do cidadão
- § Em caso de dúvida entre restringir ou ampliar um direito: **sempre prevalece a ampliação** — a favor do povo
- § O povo é o intérprete final da sua própria constituição — não

o juiz, não o político

ART. 50º

Deveres do Povo para com a Nação

Direitos sem deveres são privilégios. Esta constituição exige cidadãos ativos — não súditos passivos.

- § **Votar com consciência** — o voto é responsabilidade, não fardo
- § **Fiscalizar o poder público** — silêncio diante da corrupção é cumplicidade
- § **Educar os filhos** para serem cidadãos livres, críticos e soberanos
- § **Defender a constituição** — pacificamente, com inteligência e com persistência
- § **Respeitar o próximo** — a liberdade de cada um termina onde começa a do outro
- § **Preservar o país** para as gerações futuras — somos guardiões, não donos desta terra
- § **Denunciar a injustiça** — o brasileiro que cala diante do crime trai seus filhos

Esta Constituição Pertence ao Povo Brasileiro — Para Sempre

*"Todos os outros direitos e deveres são do povo e ao povo de direito.
Esta constituição não tem dono. Não tem partido. Não tem ideologia.
Tem apenas um povo — e a sua vontade de ser livre."*

- § Esta constituição é viva — cresce com o povo, aprende com o povo, serve ao povo
- § Qualquer brasileiro, em qualquer geração, pode propor melhorias — através do referendo popular
- § O Brasil que construímos aqui não é perfeito — mas é honesto, justo e nosso
- § Que cada filho deste país leia estas palavras e saiba: **houve brasileiros que lutaram por ele**
- § Que cada neto encontre um país melhor do que o que herdámos



ORDEM E PROGRESSO — DESTA VEZ, DE VERDADE

Por cada pai. Por cada mãe. Por cada filho. Por cada brasileiro que merece
um país justo.

Antes e Depois — O Que Muda

Tema	CF/88 Atual	Nova Constituição Popular
Foro privilegiado	Existe para centenas de cargos	✓ Extinto totalmente
Iniciativa popular	1,5M + Congresso decide	✓ 300K + votação direta
Revogação de mandato	Não existe	✓ 20% do eleitorado convoca
Corrupção	Crime comum, prescreve	✓ Crime hediondo, imprescritível
Recursos naturais	Concessões sem controle real	✓ 51% estatal + fundo popular
Orçamento	Congresso decide tudo	✓ 20% decidido pelo povo
Professor	Sem proteção especial	✓ Autoridade pública + piso real

Saúde	15% do orçamento	✓ 20% + 30% nos salários
Educação tecnológica	Não existe	✓ Computação + inglês desde pré- escolar
Orçamento educação	Sem piso constitucional fixo	✓ 10% do orçamento federal
Patrocínio público privado	Permitido	✓ Crime de responsabilidade
Gerações futuras	Não mencionado	✓ Defensor constitucional eleito
Dívida pública	Sem auditoria popular	✓ Auditoria popular obrigatória
Mídia	Sem obrigação educativa	✓ 30% de conteúdo cidadão
Direito de posse de arma	Proibido por decreto — cidadão indefeso	✓ Direito constitucional — lar e território
Dever cívico de defesa	Não existe na CF/88	✓ Direito e dever natural constitucional
Salário de político/juiz/promotor	STF ganha R\$ 46.000 + penduricalhos	✓ Máximo 3 salários mínimos — igual para todos

Aposentadoria especial do servidor	Regime próprio privilegiado	✓ Idêntica ao trabalhador comum – INSS
Família como base da nação	Não é princípio constitucional expresso	✓ Célula fundamental protegida constitucionalmente
Fiscalização do dinheiro público	Opaca, lenta, burocrática	✓ Tempo real – cada real rastreado e visível
Dados de empresas com contrato público	Sem cruzamento sistemático	✓ Cruzamento automático com todos os bancos de dados
Investigação após nova constituição	Depende de denúncia e vontade política	✓ PF e MP agem automaticamente em 72 horas
Proteção da própria constituição	Congresso pode emendar quase tudo	✓ Só o povo pode mudar – via referendo direto
Autonomia dos estados	Depende do Senado para quase tudo	✓ Estado legisla livremente dentro da constituição
Impostos arrecadados no estado	Majoria vai para União — estado fica sem	✓ Mínimo 60% fica no estado
Conflito federal vs	União sempre	✓ Prevalece o nível

estadual	prevalece	mais próximo do cidadão
Igualdade entre regiões	Sudeste concentra poder investimento	✓ Fundo de equalização — todo estado com dignidade

PLANO DE IMPLEMENTAÇÃO — ROTA NEPAL + SUÍÇA

1

Documento e Movimento

Esta constituição publicada e distribuída.

Movimento popular formado — não partido tradicional. Manifesto lançado.

0 - 6 MESES

2

Mobilização Nacional

1,5 milhão de assinaturas para PEC da

Assembleia Constituinte. Pressão simultânea nas ruas, redes e tribunais.

6 - 18 MESES

3

Plebiscito Popular

"O povo quer uma nova Assembleia Constituinte?" — Sim ou Não. Forçado pelo Art. 49 da CF/88 com pressão popular massiva.

18 - 30 MESES

4

Assembleia Constituinte Popular

Eleição de delegados constituintes — cidadãos comuns, não políticos do sistema. Nova constituição escrita pelo povo.

30 - 42 MESES

5

Ratificação e Vigência

Referendo popular final — povo aprova. Nova Constituição promulgada e em vigor. Brasil soberano, justo e livre.

42 - 48 MESES

Esta Constituição é de Todos os Brasileiros

Escrita para que nenhuma criança volte a nascer sem futuro. Para que o professor seja respeitado. Para que o povo seja soberano de verdade. Para que as gerações futuras herdem um Brasil justo.

 **Ordem e Progresso — Desta Vez, de Verdade.**

VERSÃO 1.0 — PROPOSTA POPULAR — 2026 — TODOS OS
DIREITOS AO POVO BRASILEIRO